



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 025/2020 – PMI

PREGÃO Nº 014/2020 – PMI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020 - PMI

Município de Ipira, SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipira, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **014/2020 - PMI**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para futura contratação, a fim de viabilizar a aquisição de lanches de merenda para os alunos e mulheres participantes das oficinas e demais programas do CRAS e audiências, conferências e seminários promovidos pelas Secretarias Municipais, conforme a necessidade, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades.

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos produtos abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	Valor unitário	TOTAL
1.	200	KG	Pão francês	R\$ 10,99	R\$ 2.198,00
2.	1.500	UN	Rosca doce cobertura de açúcar 200 gr	R\$ 2,99	R\$ 4.485,00
3.	1.500	UN	Fatia de nega maluca simples 150 gr	R\$ 2,74	R\$ 4.110,00
4.	1.500	UN	Fatia de bolo branco 150 gr	R\$ 2,99	R\$ 4.485,00
5.	2.500	UN	Risoles de frango 25 gr	R\$ 0,89	R\$ 2.225,00
6.	2.500	UN	Enroladinho de presunto 25 gr	R\$ 0,89	R\$ 2.225,00
7.	1.000	UN	Croquete de carne moída 25 gr	R\$ 0,99	R\$ 990,00
8.	1.000	UN	Pão de queijo 50 gr	R\$ 1,19	R\$ 1.190,00
9.	500	UN	Mini sonho 75 gr	R\$ 0,99	R\$ 495,00
10.	600	UN	Nega maluca recheada c/chocolate 50 gr	R\$ 0,99	R\$ 594,00
11.	500	UN	Bolo doce 150 gr	R\$ 0,99	R\$ 495,00
12.	850	UN	Sanduiचे de no mínimo 385g, contendo (pão francês, presunto, queijo, margarina).	R\$ 2,79	R\$ 2.371,50
13.	1.500	UN	Sanduiचे pequeno (canapé) 50 gr	R\$ 1,74	R\$ 2.610,00
14.	250	UN	Cuca sem recheio 900 gr	R\$ 11,99	R\$ 2.997,50
15.	250	UN	Cuca com recheio 900 gr.	R\$ 12,99	R\$ 3.247,50
16.	250	UN	Pão fatiado integral 700 gr	R\$ 9,99	R\$ 2.497,50
17.	800	UN	Sanduiचे natural (pão francês, presunto, queijo, tomate e alface) 385 gr	R\$ 3,24	R\$ 2.592,00
18.	1.500	UN	Pão de cachorro quente 75 gr	R\$ 0,89	R\$ 1.335,00
19.	2.000	UN	Esfirra de no mínimo 60 gr, sabores presunto e queijo/ carne moída/frango	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL

20.	2.000	UN	Mini pizza de no mínimo 200 gr, sabores calabresa/frango/presunto e queijo.	R\$ 3,74	R\$ 7.480,00
21.	500	UN	Mini sonho 150 gr	R\$ 2,49	R\$ 1.245,00
22.	700	UN	Pastel carne moída 100gr	R\$ 3,74	R\$ 2.618,00
23.	150	UN	Pão milho fatiado 700 gr	R\$ 7,49	R\$ 1.123,50
24.	500	UN	Sanduche (pão integral sovadinho, presunto, queijo, alface, tomate e margarina) 300 gr	R\$ 3,44	R\$ 1.720,00
25.	100	UN	Pizza grande de no mínimo 500 g, sabores presunto e queijo/frango/calabresa.	R\$ 14,99	R\$ 1.499,00
26.	700	UN	Esfirra de no mínimo 120 gr, sabores presunto e queijo/ carne moída/frango	R\$ 3,99	R\$ 2.793,00
27.	1.000	UN	Sanduche pequeno formato redondo (pão, presunto, queijo, alface, tomate e margarina) 100 gr	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00
28.	500	UN	Mini pizza de no mínimo 100 gr, sabores calabresa/frango/presunto e queijo.	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
29.	500	UN	Salada de frutas em pote descartável, contendo frutas: morango, laranja, mamão, abacaxi e banana no mínimo 250 gr.	R\$ 4,49	R\$ 2.245,00
30.	1.000	UN	Pastel carne pequeno 25 gr	R\$ 0,99	R\$ 990,00
VALOR TOTAL					R\$ 67.821,50

Os produtos itens desta licitação serão utilizados para os Eventos promovidos pelas Secretarias Municipais e Fundo Municipal de Assistência Social/CRAS: Encontro Bolsa Família, Encerramento CRAS, Encontro Violência contra Idoso, Encontro Violência contra Mulher e Oficinas de Mulheres e Crianças, desenvolvidas pelo CRAS, entregues conforme a necessidade no decorrer dos exercícios.

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital do Pregão Presencial - Registro de Preços nº. 014/2020 – PMI que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido no item 13 do Edital, entre outros.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipira, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL**

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 014/2020 e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipira, SC 23 de Junho de 2020.

Nome da Empresa: Arlete Broetto Port - ME
CNPJ: 11.749.998/0001-48
Representante legal da Detentora da Ata: Arlete Broetto Port
CPF: 039.121.849-25
Telefone: (49) 3558-0468

Emerson Ari Reichert
Prefeito Municipal

Nome: Neocir Rogério de César
CPF: 732.395.779-68

Nome: Cristiane Ferri
CPF: 098.633.269-09